



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

DECRETO Nº. 065, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a manifestação expressa da candidata em tomar posse no cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada, enviada pelo e-mail institucional do Município;

DECRETA

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a nomeação efetuada através do Decreto nº. 063, de 16 de Agosto de 2016:

Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA, Padrão 14, 40 horas.	
Classificação	Nome da Candidata
4º	GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo do Sobrado, 25 de Agosto de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN
Secretária de Administração.